### DECRETO N. 20.455, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos dos artigos 2º e 8º, do Decreto n. 18.729, de 31 de março de 2014, com redação alterada pelo Decreto n. 19.410, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 1º, do Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ..............................................................................................................................................

I - Coordenador Geral:

1. Lioberto Ubirajara Caetano de Souza;

..........................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador